

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 16 de agosto de 2023 | Edição Nº 678 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 220, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA AOS SERVIDORES QUE ATUAREM COMO MESÁRIOS NA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo de escolha Unificada para a eleição dos conselheiros tutelares, organizado pela Comissão Organizadora no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores públicos municipais convocados pelo CMDCA a atuarem como mesários na eleição unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares de Atílio Vivácqua, no dia 01 de outubro do corrente ano, terão direito a concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória, desde que apresentem declaração devidamente assinada pelo Conselho.

Art. 2º - A participação no treinamento a ser realizado em data agendada pela Comissão e pela Secretaria de Assistência Social dará ainda, ao servidor, o direito a concessão de mais 01 (um) dia de folga.

Art. 3º As folgas deverão ser gozadas pelo servidor em dias previamente acordados com o Secretário da pasta em que esteja vinculado, limitado a **29/02/2024**.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de agosto de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA AOS SERVIDORES QUE ATUAREM COMO FISCAIS OU MEMBROS DE APOIO NA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ESTUDO DE CASO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2023 – ACS E ACE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de **Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE)**, com vistas à Contratação, regendo-se pelo artigo 198, §§ 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/2006, Lei Municipal nº 1.269/2020, Portaria GM nº 2.436/2017, Lei Nº 13.595/2018, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017

Considerando a aplicação da prova objetiva e estudo de caso previsto para o dia 20 de agosto do corrente ano (domingo).

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais convocados pelo Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria municipal de Governo, a atuarem como fiscais na aplicação da prova objetiva aos candidatos para os cargos de ACS e ACE, no dia

20 de agosto do corrente ano, terão direito a concessão de 02 (dois) dias de folga compensatória, desde que apresentem declaração devidamente assinada pela Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público.

Art. 2º As folgas deverão ser gozadas pelo servidor em dias previamente acordados com o Secretário da pasta em que esteja vinculado, limitado a **29/02/2023**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Josemar Machado Fernandes, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Neila Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de agosto de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

NEILA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua

EXTRATOS

CONTRATO Nº 053/2023 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 017/2023

Processo Administrativo Nº. 4674/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO (MICROTRATOR e CULTIVADOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$52.820,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - Ficha: 967 - Fonte: 1.700.0033.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Ficha: 968 - Fonte: 1.700.0033.0000

RECURSO PROVENIENTE DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018914/EMENDA PARLAMENTAR Nº 202233120003, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022 - PMAV

Pregão Presencial SRP nº 056/2021 – Araguaina/TO

Ata de Registro de Preços nº 099/2021 – Araguaina/TO

Processo nº 2021011196 – Araguaina/TO

Processo Administrativo Originário PMAV nº 5887/2022

Processo Aditivo nº 5372/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Valor: R\$3.639.210,93 (três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e dez reais e noventa e três centavos);

Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 89 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.704.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 159 - Fonte: 1.500.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 266 - Fonte: 1.500.0000.0000 e 1.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 267 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.550.0000.0000; Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 377 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 376 - Fonte: 1.553.0000.0000; 1.571.0001.0000 e 2.553.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.364.0008.2.0019 - Elemento de

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 378 - Fonte: 1.500.0025.0002 e 1.500.0025.0003;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 379 - Fonte: 1.500.0025.0002 e 1.500.0025.0003;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0054 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 776 - Fonte: 1.500.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 777 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.660.0000.0003; 1.660.0000.0006; 1.704.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 778 - Fonte: 1.500.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 929 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.704.0000.0000 e 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 989 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1072 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.701.0000.0018; 1.701.0000.0022 e 2.704.0000.0000.

Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 028/2023 - FMS

Tomada de Preços nº. 001/2023 - FMS

Processo Administrativo Nº. 3645/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$ 2.666.023,09 (dois milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e vinte e três reais e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional 10.301.0012.1.0013 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 320 - Fonte 1.632.0019.0000.

RECURSO PROVENIENTE DO REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/SESA.

Do Prazo Contratual: 17/08/2023 a 08/11/2024.

Do Prazo Executório: 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de agosto de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br